

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2023/0002199-3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/SMIT/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Alteração do Cronograma Físico Financeiro;**(II)** Acréscimo;**(III)** Supressão**VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 703.506,91 (setecentos e três mil, quinhentos e seis reais e noventa e um centavos)**VALOR ATUALIZADO:** R\$ 840.932,77 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO Nº** 107.083/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **57.646.374/0001-04**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim Glória

– CEP: 04114-000 – São Paulo/SP, representada legalmente por **MARCELO CORIO**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 8.***.*88 e inscrito no CPF sob o n.º 323.***.***-91, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 109169074 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 17/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro conforme Anexo I.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica **reduzido** a partir da data de assinatura, os serviços e materiais de engenharia conforme informado pela área técnica, visando a otimização dos referidos serviços e sua continuidade na **Unidade Vila Pirituba/Jaraguá** do Programa Descomplica SP.

2.1.1. A **redução** citada na cláusula **2.1** corresponde a um percentual de **3,65%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, com **redução de R\$ 23.363,56 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Fica **acrescido** ao contrato a partir da data de assinatura, os serviços e materiais de engenharia conforme informado pela área técnica, visando a continuidade dos serviços na Unidade **Vila Pirituba/Jaraguá** do Programa Descomplica SP.

3.1.1. O acréscimo citado na cláusula **3.1** representa um percentual de **18,83%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 120.661,07 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos)**, em relação ao valor inicial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor do contrato passará de **R\$ 730.091,46 (setecentos e trinta mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 840.932,77 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**.

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1358.4.4.90.51.0000.1.500.9001.1**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **107.083/2024**, no valor de **R\$ 110.841,32 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

MARCELO CORIO
Representante Legal
MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO[108940745]

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES,
 UNIDADE: DESCOMPLICA SÃO PAULO
 LOCAL: Av. Paula Ferreira, 1710 - Vila Pirituba, São Paulo - SP, 02915-1
 VALOR: R\$ 840.932,77
 PRAZO: 90
 PROCESSO: 6023.2023/0002199-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 2	MÊS 3	VALOR/ETAPA	% da ETAPA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.257,28	-	-	11.257,28	1,53%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
2	DEMOLIÇÃO	26.558,13	-	-	26.558,13	3,60%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
3	RAMPA ACESSIBILIDADE	9.414,86	-	-	9.414,86	1,28%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
4	PISO INTERNO E PISO EXTERNO	60.267,21	-	-	60.267,21	8,16%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
5	FECHAMENTOS E VEDOS	-	48.824,68	-	R\$ 48.824,68	6,61%
		0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
6	HIDRÁULICA	93.352,36	-	-	93.352,36	12,65%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
7	REVISÃO ELÉTRICA GERAL	170.470,14	-	36.792,38	R\$ 207.262,52	28,08%
		82,25%	0,00%	17,75%	100,00%	
8	PINTURA	4.596,10	6.026,20	79.982,34	90.604,64	12,27%
		5,07%	6,65%	88,28%	100,00%	
9	ESQUADRIAS	-	R\$ 54.693,27	-	R\$ 54.693,27	7,41%
		0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	
10	COBERTURA	-	18.498,42	38.998,20	57.496,62	7,79%
		0,00%	32,17%	67,83%	100,00%	
11	FORRO	45.978,27	-	-	45.978,27	6,23%
		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7.002,53	-	4.592,00	11.594,53	1,57%
		60,40%	0,00%	39,60%	100,00%	
13	SERVIÇOS TÉCNICOS	10.007,62	6.679,77	4.186,59	20.873,98	2,83%
		47,94%	32,00%	20,06%	100,00%	
SUB TOTAL		438.904,50	134.722,34	164.551,51	738.178,35	
TAXA BDI 13,92%		61.095,51	18.753,35	22.905,57	102.754,43	
TOTAL		500.000,00	153.475,69	187.457,08	840.932,77	

ANEXO II
 ORÇAMENTO ATUALIZADO
 DOC. SEI [108515090]



Roger Willians da Fonseca
 Chefe de Gabinete
 Em 26/08/2024, às 12:29.



Carla Lois Lopes de Almeida
 Assessor(a) Administrativo(a) II
 Em 26/08/2024, às 12:34.



Thamires Lopes Soares da Silva
 Diretor(a) I
 Em 26/08/2024, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109243920** e o código CRC **2B20DCE1**.